



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

Propositura: PLO Nº 11/2024

Assunto: Dispõe sobre a prioridade de atendimento para pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de colostomia no Município da Estância Turística de Ibitinga.

Autoria: Vereador Célio Aristão

Relatoria: Vereadora Janaína Zambusi Nogueira Bastos

RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei nº 11/2024, de iniciativa do Vereador Célio Aristão, pretende dispor sobre a prioridade de atendimento para pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de colostomia no Município da Estância Turística de Ibitinga

O projeto de lei foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se pronunciou favoravelmente.

A proposta não interfere na gestão administrativa do Município e pode vir de iniciativa parlamentar.

VOTO E CONCLUSÃO DO RELATOR:

O Projeto de Lei Ordinária em comento segue o disposto no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, e artigos 4º, inciso I e Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Visa a proposta analisada em dar o direito às pessoas em tratamento de atendimento prioritário nas filas de Bancos, Casas Lotéricas, Supermercados e/ou congêneres e em órgãos públicos municipais em que houver atendimento ao público, sendo disponibilizados transportes públicos coletivos assentos de prioridade.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária em epígrafe.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 11/2024.

Ibitinga, 22 de março de 2024.

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

